

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO N. 003/2025

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, registrada na Ata 003/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n. 2372/2025.

Considerando a Deliberação no 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (n. 015/2025- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

RESOLVE:

Art. 1. – Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 07 de novembro de 2025.

VIRIDIANE MARIA SCHOMMER
Presidente do CMDM

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil